



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Raimundo Ribeiro Sales – Presidente da Câmara Municipal vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de pessoa jurídica: **FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, em favor da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO ANUAL DE BACKUP EM NUVEM PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Miraíma/CE, 08 de Agosto de 2022.


RAIMUNDO RIBEIRO SALES

Presidente da Câmara Municipal de Miraíma